

## DECRETO Nº 2060 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde

2.048 – Serviços Integrados à Atenção Básica de Saúde

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

Fonte: 4050 Farmácia Básica/ Plantas Medicinais e Fototerápicos/ Diabetes Mellitus/ Fraldas e outros Insumos.

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 4050 - Farmácia Básica/ Plantas Medicinais e Fototerápicos/ Diabetes Mellitus/ Fraldas e outros Insumos, e o disposto no Art. 8º, III da Lei 841 de 02/01/2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, ao primeiro dia do mês de outubro de 2018.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 01-10-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**